



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023-CMR.**


Dispõe sobre reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS, REDENCENSES PROTETORES.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica devidamente reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS, REDENCENSES PROTETORES, inscrita no CNPJ sob o número 37.170.841/0001-57, com sede na Avenida Brasil, n. 369, Bairro: Núcleo Urbano, CEP: 68.553-052, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 24 de maio de 2023.

  
**Ver. Rodrigo Universo**  
Presidente da Câmara Municipal de Redenção

Prefeitura Municipal de Redenção  
Recebi o Original

Em 29/05/2023

---

PROCOLO GERAL  
Luza Miranda